

**PORTARIA Nº. 232/2022 – de 05 de Maio de 2022**

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, a Servidora **MARTA DE ASSUNÇÃO CAVALHEIRO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.507 Série 0131/MG, no período de **05 de Maio de 2022 a 16 de Dezembro de 2022**, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Pretonília Gonçalves de Lima**", no Distrito de Honorópolis, neste Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 05 de Maio de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

05 / 05 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal